



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Nomeiam servidores para comissão
Permanente de Licitação do Município
de São Sebastião do Oeste.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada Comissão de Licitações – CPL do Município de São Sebastião do Oeste, que deverá: receber, examinar, julgar e processar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e cadastros de licitantes do Município.

Parágrafo Único. A CPL exercerá suas atribuições pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, vedada recondução da totalidade dos membros.

Art. 2°. A comissão de Licitações, referida no artigo anterior, terá a seguinte composição:

- I – Vagner Antônio da Silva – Presidente;
- II – William Santana Benedito – Secretário;
- III – Neuza Helena Meireles – Vogal;
- IV – Eduarda Rodrigues Faria – Suplente;
- V – Gabriel Felipe Silva Ferreira;

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 13 de fevereiro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal.